



Edital

N.º 101

Condicionamento/Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 21 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho nº 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da 14ª Corrida do Fragateiro, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito e pontualmente suspenso, no dia 24 de setembro 2016, entre as 08.00 e as 15.00h, nas seguintes vias:

- Ruas Teófilo Braga, 5 de Outubro, João de Deus, Catarina Eufémia, 1º de Maio, dos Fragateiros, de Santa Teresinha, dos Salineiros, Luis de Camões, Machado Santos, Alexandre Herculano, Estevão Vasconcelos, Antero de Quental e de São Domingos e CM 1120.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 22 de setembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo